



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 205 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**ALTERA ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
25/2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o disposto no Anexo I, Grupo Funcional Básico, da Lei Complementar n. 25/2.009 no que se refere aos pré-requisitos para provimento ao cargo de Mecânico, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>CARGO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 18 de abril de 2.023.

  
Onésio de Oliveira Andrade  
**Prefeito Municipal**